

ANEXO II
Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1445421/9	PAULA NUBIA COELHO MORAIS	PP	II	A	II	B	03/05/2022
1445421/9	PAULA NUBIA COELHO MORAIS	PP	III	A	III	B	03/05/2024

24 2104002 - 1

ATO 747, DE 24 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos da § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102890; RAFAEL SALLÉS CARVALHO, NOMEADO EM 12/07/2025, A CONTAR DE 13/08/2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

24 2104043 - 1

ATO 748, DE 24 DE JULHO DE 2025.
RETIFICA O ATO Nº 729, DE 22 DE JULHO DE 2025 DE OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA; por motivo de erro material; onde se lê: MASP 15673049, LETÍCIA FERREIRA DE BARROS VIEIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/07/2025. Leia-se: MASP 15673049, LETÍCIA FERREIRA DE BARROS VIEIRA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 15/07/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2104014 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 049/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de março de 2023, bem como no Parecer nº 561/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD PROC/2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de GISLAINE RODRIGUES PEREIRA - MASP 1.296.943-2, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, lotada no Presídio de Congonhas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Mardellon Magnum Passos Gomes OAB/MG 210.710. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 054/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 2 de março de 2023, bem como no Parecer nº 566/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - MASP 1.221.779-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobediência do disposto no art. 216, incisos I, IV, e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2103996 - 1

ATO 00734/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5010415-05.2024.8.13.0704, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 8837981 TERSON CLEINER CAMPOS, a contar de 10/07/2025.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2103707 - 1

ATO 00727/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1386237-0 DENISIENE APARECIDA ZEFERINO, em prorrogação, a contar de 10/04/2025;

MASP: 1313641-1 KEILA CRISTINA AVILA GOMES, em prorrogação, a contar de 29/05/2025;

MASP: 1452835-0 SABRINA GOMES DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 12/09/2025;

MASP: 1458331-4 ALEXANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO, em prorrogação, a contar de 25/08/2025;

MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, a contar de data de publicação;

MASP: 1220972-2 MICHAEL AMARAL DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 01/08/2025;

MASP: 1159712-3 WALQUIR JUNEO DE MORAIS SILVA, em prorrogação, a contar de 23/06/2025;

MASP: 1328334-6 MATEUS FARIA PEREIRA, a contar de data de publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 2103871 - 1

ATO N° 733/2025 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos da ART.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC N°104 de 2020, c/c LC N°51, de 1985, dos servidores:

MASP: 1.078.323-1, ELIEL VAZ DA SILVA, a contar de 10/07/2025, referente ao cargo de PP III/E.

MASP: 377.022-9, FERNANDO FLAVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, a contar de 10/07/2025, referente ao cargo de PP III/J.

MASP: 381.608-9, MAGNO SOUZA SOARES, a contar de 21/07/2025, referente ao cargo de PP V/A.

MASP: 377.026-0, HELIO DIAS LUCAS, a contar de 25/06/2025, referente ao cargo de PP V/A.

24 2103871 - 1

24 2104002 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor da Gestão Regional, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) BDJ dos Reis da Sucatas Ltda – Os Reis da Sucata – BDJ Reciclagem, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 25983/2025, com validade até 22/07/2035; 2) Auto Posto Petrominas de Guará Ltda – Posto Petrominas, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guarará/MG, PA SLA 2631/2025, com validade até 24/07/2035; 3) Francisco de Assis Alves – Cascavelha San Francisco, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Teixeiras/MG, PA SLA 2631/2025, com validade até 24/07/2035. - AIA nº 2100.01.0012918/2025-26.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

24 2104158 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): "WV Empreendimentos Ltda./ Mirante do Lago 2 - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 25987/2025, Classe 3. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 2090.01.0006981/2025-46.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2103780 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado ELA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site [https://onedrive.live.com/?redeeem=aHR0cHM6Ly8xZHZJ2Lm1zLYVcyfBZ21rSWUxandPSm9XzFYzVdYeTzHeHlyG1tQ0E%2F5ZT13RER1g&id=68E2C063ED21A409](https://onedrive.live.com/?redeeem=aHR0cHM6Ly8xZHZJ2Lm1zLYVcyfBZ21rSWUxandPSm9XzFYzVdYeTzHeHlyG1tQ0E%2F5ZT13RER1g&id=68E2C063ED21A409%2d1216847&cid=68E2C063ED21A409), interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2104106 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado ELA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site [https://onedrive.live.com/?redeeem=aHR0cHM6Ly8xZHZJ2Lm1zLYVcyfBZ21rSWUxandPSm9XzFYzVdYeTzHeHlyG1tQ0E%2F5ZT13RER1g&id=68E2C063ED21A409](https://onedrive.live.com/?redeeem=aHR0cHM6Ly8xZHZJ2Lm1zLYVcyfBZ21rSWUxandPSm9XzFYzVdYeTzHeHlyG1tQ0E%2F5ZT13RER1g&id=68E2C063ED21A409%2d1216847&cid=68E2C063ED21A409), interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Bruno Neto de Avila.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

24 2104106 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Junco-Indústria e Comercio Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 21626/2025, Classe 4.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila.

24 2103777 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Junco-Indústria e Comercio Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 21626/2025, Classe 4.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 2103775 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 203ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via videoconferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 24 de julho de 2025, as 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 202ª RO de 26/06/2025. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.